



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 001/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>494/2026</u> DATA <u>12/02/2026</u> Responsável <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>19/02/26</u> Visto <u>Ciciana J.A. Rezende de Queiroz</u> Diretora Legislativa Matrícula 224
--	---

AUTORES VEREADORES: Silvio Dutra da Silva, Leticia Camargo de Souza, Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Veroni Maria Pansera, David Marques Silva, Demilson Camargo Martins e Maria Socorro Leite Dantas.

HOMENAGEADOS: CABO DA POLÍCIA MILITAR WANDERSON FATIGA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições regimentais, tem a elevada honra de apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao profissional da Polícia Militar **CABO WANDERSON FATIGA**, em reconhecimento ao seu **ato de bravura, coragem, altruísmo e elevado espírito público**, demonstrados ao salvar uma família durante ocorrência de enchente, **mesmo não estando em serviço**.

No dia 06 de fevereiro de 2026 em meio a uma grave enchente que atingiu o município de Matupá, o Policial **FATIGA**, ainda que **fora de seu horário de trabalho e sem qualquer obrigação funcional naquele momento**, agiu prontamente ao se deparar com a situação de risco, prestando socorro imediato à 5 pessoas, dois adultos e 3 crianças em iminente perigo de morte.

Em meio ao caos e à força impiedosa das águas, quando o medo paralisa e o risco afasta, o **senhor escolheu agir**. Mesmo fora do dever funcional, colocou-se a serviço da vida, guiado não por obrigação, mas por **humanidade, coragem e empatia**.

Salvar uma família em uma enchente não é apenas um ato de bravura é a expressão mais pura do compromisso com o próximo. É provar que a farda pode até estar ausente naquele momento, mas **o espírito de servir nunca se despe**.

Seu gesto transformou desespero em esperança, perigo em proteção e incerteza em vida preservada. Ao estender a mão em meio às águas, o senhor reafirmou que ser policial é, acima de tudo, **ser guardião da vida, mesmo quando ninguém está olhando**.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Que este ato heroico permaneça como exemplo, inspiração e orgulho para a corporação, para esta Casa Legislativa e para toda a sociedade. A gratidão aqui registrada não se mede em palavras, mas em vidas que seguem existindo graças à sua coragem.

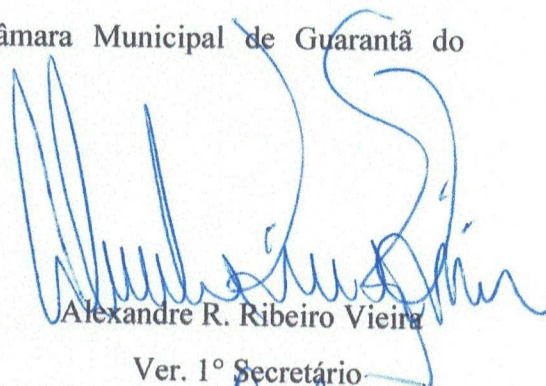
Diante do exposto, a Câmara Municipal de Guarantã do Norte **aplaude e enaltece** o Policial por seu gesto heroico, determinando que seja dada ciência desta Moção ao homenageado, como forma de justo reconhecimento e gratidão.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2026.


Silvio Dutra da Silva
Vereador

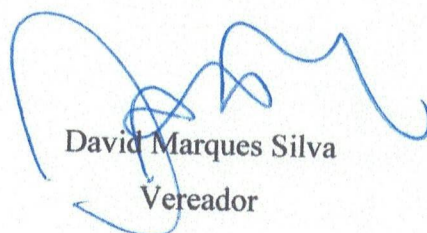
CELSON
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:
77693264191
Assinado digitalmente por CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA: 77693264191
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, sC=CP, st=CE, ou=SEM BRANCO, ou=2403281900700, ou=Presencial, cn=CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA: 77693264191
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Certificação: sua identificação de assinatura aqui
Data: 2026.02.12 10:56:40-04'00"
Font PDF Editor Versão: 11.2.1

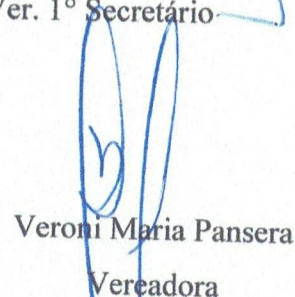
Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário

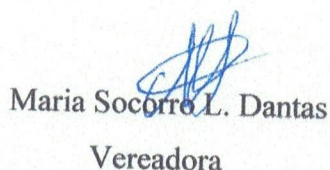
LETICIA CAMARGO DE
SOUZA:08924154796
96
Assinado de forma digital por LETICIA CAMARGO DE SOUZA:08924154796
Dados: 2026.02.12 10:49:16 -04'00'

Letícia Camargo Martins
Vereadora


David Marques Silva
Vereador


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Demilson Camargo Martins
Ver. 2º Secretário


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	19 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
Outros: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2026					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Bezerra de Quadros
Diretora Legislativa
Matrícula 224